



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL Nº 15/2019 (*)

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término do mandato de 2 (dois) anos dos integrantes do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas constantes da Portaria nº 201, de 17 de maio de 2017, conforme previsão do item 4.2, do Anexo Único do Ato nº 24/2017,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Desembargadores, Juizes do Trabalho e servidores desta Região, a abertura do processo seletivo para composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, para mandato de 2 (dois) anos, na forma do Ato nº 24/2017, e inscrições destinadas ao preenchimento das seguintes vagas:

I - 1 (um) magistrado a ser escolhido pelo Tribunal Pleno, fundamentado em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e o suplente;

II - 2 (dois) magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, fundamentada em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e os suplentes;

III - 1 (um) servidor a ser escolhido pelo Tribunal Pleno, fundamentado em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e o suplente;

IV - 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, fundamentada em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e os suplentes.

I - DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSAMENTO DA ESCOLHA DOS INTEGRANTES DO COMITÊ

Art. 1º A inscrição de interessados dar-se-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de formulário acessível, de forma pessoal e intransferível, mediante senha de acesso à *intranet*.

Art. 2º Não há impedimento à inscrição de um mesmo interessado na lista para indicação pelo Tribunal e na lista para votação dentre os componentes da classe respectiva, sendo que, cada membro indicado/eleito só ocupará uma das vagas designadas do comitê, devendo indicar da qual deverá desistir.

Art. 3º As listas de magistrados e servidores, para votação pelos integrantes das classes respectivas, serão divulgadas no sítio eletrônico e na *intranet* do TRT da 7ª Região, durante 2 (dois) dias úteis, e a votação dar-se-á no período subsequente de 5 (cinco) dias úteis, na *intranet*.

Art. 4º A apuração será realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal e divulgada na *intranet*, até dois dias após o encerramento do período de votação.

Art. 5º O processamento da escolha dos componentes do Comitê dar-se-á na conformidade do Anexo Único do Ato nº 24/2017.

PUBLIQUE-SE.

Após a publicação, encaminhe-se à Secretaria de Tecnologia da Informação.
Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

(*) Republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2838, 24 out. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.